



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 149/2025-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento
foi publicado no site www.pen.uem.br
no dia 07 de novembro de 2025.
Jefferson Bertucci

Abre seleção para participantes do Pró-PET
Transformação digital e analítica no Hospital
Escola da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

A Chamada Pública n.º 04/2024 da SETi e da Fundação Araucária;

O Edital n.º 027/2024-PEN, da chamada pública para o Programa de apoio à educação tutorial pesquisa-ensino-extensão (PRÓ-PET);

O Edital n.º 033/2024-PEN, que divulgou o resultado final da seleção das propostas para o PRÓ-PET;

A Portaria n.º 016/2024-PEN, que nomeia a Comissão de Seleção de participantes para o PRÓ-PET/Transformação Digital e Analítica no Hospital Escola da UEM.

TORNA PÚBLICA:

A abertura de processo de seleção de alunos/as para o Programa de apoio à educação tutorial pesquisa-ensino-extensão (PRÓ-PET) do Projeto Transformação digital e analítica no Hospital Escola da UEM, da Universidade Estadual de Maringá (PRÓ-PET DataSci/UEM).

1. DAS VAGAS

Serão selecionados dois (02) alunos/as bolsistas para participarem do PRÓ-PET DataSci por um período de até 10 meses, com data prevista de início para dezembro de 2025. A bolsa será no valor de R\$ 700,00 por mês. A princípio, é previsto que sejam distribuídas, para início imediato, 01 bolsa para o/a aluno/a do curso de Comunicação e Multimeios, e, para início em janeiro de 2026 01 bolsa para os/as alunos/as dos cursos de Ciência da Computação. Ainda será formado um cadastro de reserva para alunos/as bolsistas de ambos os cursos mais os alunos do curso de Estatística. Caso não haja o número mínimo de candidatos dentro das vagas de um destes cursos, estas poderão ser remanejadas entre os outros cursos. Uma das duas vagas acima será ofertada para inscritos pelo sistema de cotas raciais ou sociais.

2. DAS CANDIDATURAS

Poderão candidatar-se ao processo seletivo do grupo PRÓ-PET DataSci/UEM, alunos/as que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado/a como estudante de graduação do:

- 1.ª, 2.ª ou 3.ª série do curso de Comunicação e Multimeios;
- 2.ª ou 3.ª série do curso de Ciência da Computação;
- 1.ª, 2.ª ou 3.ª série do curso de Estatística – Integral;
- 3.ª ou 4.ª série do curso de Estatística – noturno;

II - Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, considerando especificidades de alunos/as que iniciam o 1º ano do curso (nesse caso, o bom rendimento acadêmico será considerado com base no histórico do ensino médio);



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



III - Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, assim como ter disponibilidade de participar de reuniões semanais do grupo ou quando requisitado;

IV - Não ter vínculo empregatício;

V - Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

VI - Não acumular bolsas, exceto aquelas de natureza assistencial;

VII - Aos bolsistas aprovados, manter o bom rendimento acadêmico e não ter reprovação em 2 (duas) disciplinas após o ingresso no Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

Os/as interessados/as deverão fazer a inscrição online no período de **10 a 14 de novembro de 2025**, com envio de e-mail para o Prof. Diego Corrêa Alves (dcalves@uem.br); assunto: **Processo Seletivo PRÓ-PET/DataSci**.

3.1. No corpo do e-mail deve constar as seguintes informações: **nome completo e telefone para contato**. Os documentos descritos abaixo deverão ser anexados em formato PDF:

I - Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG e CPF;

II - Histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do/a aluno/a da UEM (no caso de estudante de 1º ano, apresentar histórico escolar do ensino médio);

III - *Curriculum Vitae* com foto, ou Curriculum do sistema Lattes (CNPq);

IV - Fotocópias dos certificados (cursos, estágios e outros) se tiver;

V - Autonarrativa (máximo 30 linhas): texto que apresente introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos autônomos e bem articulados. O texto deve ser orientado por um ponto de vista claro (do começo ao fim), que apresente uma fala de si (o que gosta de fazer, como atua no coletivo, qualidades, aspectos pessoais a serem melhorados, entre outras informações que julgar apropriadas).

3.2. Os candidatos poderão se inscrever pela Política de Ação Afirmativa por meio do sistema de cotas: étnico-raciais (pretos e pardos mediante autodeclaração – ver modelo no final do edital) ou sociais (para aqueles que entraram na Universidade pelo sistema de cotas sociais).

3.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário, além daqueles documentos exigidos no processo universal de vagas, uma Carta de Autodeclaração, se candidato negro (preto ou pardo), conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se inscreverem pelo sistema de cotas sociais deverão anexar o edital de aprovação no vestibular que consta tal informação.

3.2.2. Caso não haja inscritos pelo sistema de cotas, a vaga automaticamente passará para os não cotistas.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO: CRITÉRIOS E CALENDÁRIO

I - De **17 a 19 de novembro**: Análise de currículo, histórico escolar dos/as candidatos/as e análise da autonarrativa dos/as candidatos/as;

II - De **17 a 19 de novembro**: **Entrevista presencial**, com dia e horário previamente agendados por e-mail.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. A ausência do/a candidato/a no processo de seleção (Entrevista), assim como o envio inadequado da documentação acarretarão desclassificação.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



5.2. Alunos/as de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos/as participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão, têm como benefício desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução n.º 016/2012-CAD.

5.3. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino (<http://www.pen.uem.br>).

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 07 de novembro de 2025.





Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



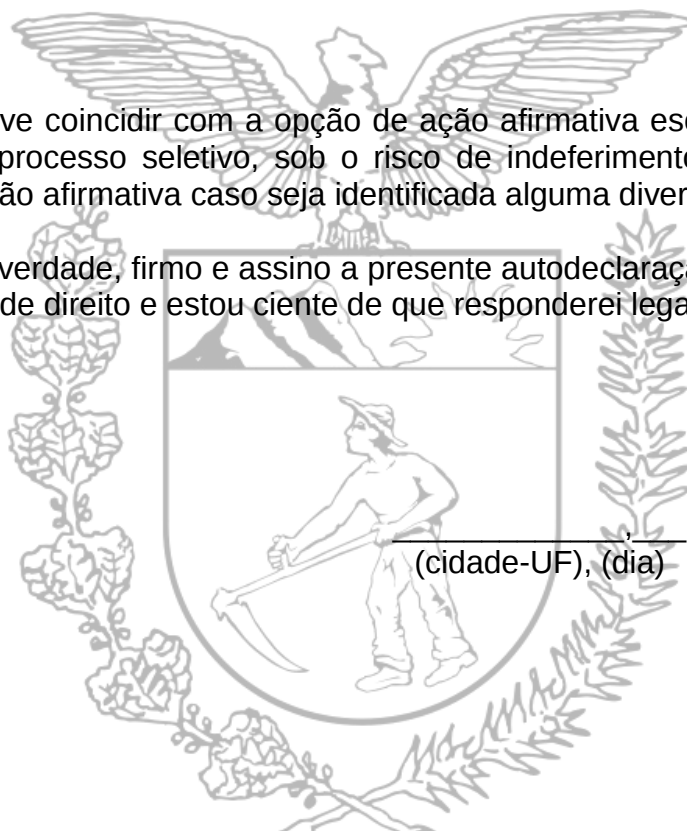
AUTODECLARAÇÃO DE COTISTA (para candidatos inscritos para vagas de ação afirmativa)

Eu, abaixo-assinado _____, CPF n.º _____, portador do documento de identificação n.º _____, declaro para o fim específico de atender ao Edital n.º 149/2025-PEN que sou:

- ☐ Preto
☐ Pardo

A autodeclaração deve coincidir com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa caso seja identificada alguma divergência.

Por ser expressão a verdade, firmo e assino a presente autodeclaração para que se produza seus efeitos legais e de direito e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.



_____, de _____ de 2025.
(cidade-UF), (dia) (mês)

Assinatura do declarante